

REVISÃO DE 1886

PROVINCIA DE SÃO PAULO

Eleitores alistados na comarca de São Paulo

NÚMERO	NOMES	IDADE	FILIAÇÃO	ESTADO	PROFISSÃO	DOMICILIO	INSTRUÇÃO	RENDA	DATA DO ALISTAMENTO	OBSERVAÇÕES
MUNICIPIO DA CAPITAL										
PAROCHIA DO BRAZ										
QUARTEIRÃO N. 1										
1	Antonio Gelsi	55	José e Maria Roza	C.	Agencias	Braz	Tem	500\$000	1886	Provou a renda legal
2	Gaspar José Teixeira de Paiva	44	Joaquim José Teixeira	C.	Dentista	"	"	1:000\$000	"	Por mudança de Jacarehy
3	Henrique da Silva Telles	33	Felippe Cristiano Siegrist	S.	Artista	"	"	600\$000	"	Provou a renda legal
4	Alferes Hyppolito da Graça Martins	52	Manoel Francisco da Graça Martins	C.	Offic. do C. Polic.	"	"	1:080\$000	"	"
5	João Deoclecio Machado	33	Tenente coronel Diogo José Machado	C.	Empreg. no comm.	"	"	600\$000	"	"
6	Joaquim da Silva Moreira	49	Ignorada	C.	Agencias	"	"	800\$000	"	"
7	José Barboza de Siqueira	38	"	S.	Pharmaceutico	"	"	1:200\$000	"	"
8	José Caetano Machado	32	José Caetano Machado	C.	Lavrador	"	"	3:000\$000	"	Por mudança da cidade de Passos, Minas
9	José Marques	24	Joaquim Marques Gomes	S.	Agencias	"	"	900\$000	"	Provou a renda legal
10	Manoel de Oliveira Salles	41	Martinho de Almeida Salles	C.	Artista	"	"	400\$000	"	Por mudança da cidade de Caçapava
11	Nicoláo Lourenço Coelho	32	José Lourenço de Jesus	C.	Proprietario	"	"	1:200\$000	"	Provou a renda legal
QUARTEIRÃO N. 2										
12	Arnando Roza Pereira	22	Commendador João José Pereira Junior	S.	Agencias	"	"	600\$000	"	"
13	Domingos Malta	46	Manoel Francisco dos Santos Malta	C.	Artista e propriet.	"	"	240\$000	"	"
14	João dos Santos Ferreira	30	Manoel Justiniano Ferreira	S.	Agencias	"	"	400\$000	"	"
15	José Maria Bento Ferreira	43	José Bento Ferreira	C.	Proprietario	"	"	400\$000	"	"
16	Lamartine Delamare Nogueira da Gama	24	Francisco Antonio Nogueira da Gama	S.	Director de colleg.	"	"	1:200\$000	"	"
QUARTEIRÃO N. 3										
17	Dr. Antonio Luiz Pereira da Cunha	45	Dr. Antonio Luiz Pereira da Cunha	C.	Advogado	"	"	4:000\$000	"	"
18	Arthur Antonio de Moraes	27	Ursula Maria de Jesus	C.	Agencias	"	"	1:000\$000	"	"
19	Benedicto Domingues de Camargo	23	Antonio Domingues de Camargo	S.	"	"	"	400\$000	"	"
20	José Benedicto Ferreira Bueno	44	Joaquim Ferreira Bueno	C.	"	"	"	400\$000	"	"
21	José da Cunha e Silva	38	Antonio da Cunha e Silva	C.	Empreg. de comp.	"	"	600\$000	"	"
22	José Francisco de Moraes	30	Francisco Egidio de Moraes	C.	Agencias	"	"	600\$000	"	"
23	José Theophilo dos Santos	47	Ritta Maria da Silva	S.	Artista	"	"	284\$360	"	Por mudança de Guaratinguetá
24	Padre José Pinto de Magalhães Cardoso	26	José Pinto de Magalhães Cardoso	S.	Sacerdote	"	"	600\$000	"	Provou a renda legal
25	José Vaz Guimarães	43	Antonio José Vaz Guimarães	C.	Negociante	"	"	300\$000	"	Por mudança de Sorocaba
26	Randolpho das Chagas Santos	46	Hermenegildo José dos Santos	C.	Agencias	"	"	400\$000	"	Por mudança de Taubaté
QUARTEIRÃO N. 4										
27	Domingos Ferreira de Abreu	60	Vicente Ferreira de Abreu	C.	Proprietario	"	"	600\$000	"	Provou a renda legal
28	Francisco Orphéo	34	Francisco Orphéo	S.	Agencias	"	"	800\$000	"	"
29	Hyppolito Firmino de Souza Peruche	37	Jacinto Ferreira Peruche	C.	Lavrador	"	"	800\$000	"	Por mudança da cidade de Bragança
30	José Bento Ferreira de Moraes	56	Domingos Avelino de Sá Ferreira	C.	Proprietario	"	"	600\$000	"	Provou a renda legal
QUARTEIRÃO N. 6										
31	Antonio Caetano de Magalhães		Antonio Joaquim Pereira de Magalhães		Lavrador	"	"	600\$000	"	Por mudança de S. João do Rio Claro
QUARTEIRÃO N. 7										
32	João Antonio da Cunha	57	Tenente coronel Antonio Maximo da Cunha	C.	Agencias	"	"	600\$000	"	Provou a renda legal
FREGUEZIA DA PENHA										
QUARTEIRÃO N. 1										
1	Amaro Branco de Miranda	26	Manoel Antonio de Souza	C.	Negociante	Penha	"	600\$000	"	"
2	Antonio José Pinheiro	33	Antonio Cardozo de Oliveira	C.	"	"	"	300\$000	"	"
3	Augusto Boemer	31	João Boemer	C.	Lavrador	"	"	1:200\$000	"	"
4	Carlos Boemer	38	"	C.	"	"	"	1:200\$000	"	"
5	José Pedro Ferreira	24	Pedro Alves Ferreira	C.	Normalista	"	"	1:800\$000	"	"
6	Miguel Jacob	55	Jacob Miguel	V.	Lavrador	"	"	400\$000	"	"
PAROCHIA DE S. BERNARDO										
QUARTEIRÃO N. 1										
1	Joaquim Antonio de Lima	50	Salvador Pires de Souza	C.	"	S. Bernardo	"	600\$000	"	"
2	José Antonio Marianno Ribeiro	44	Antonio Joaquim Marianno	S.	Negociante	"	"	600\$000	"	"
QUARTEIRÃO N. 11										
3	Luiz Pinto Flaquer	58	José Flock	V.	Agencias	"	"	400\$000	"	Por mudança de Campinas
VILLA DA CONCEIÇÃO DOS GUARULHOS										
QUARTEIRÃO N. 1										
1	Antonio Leite Filho	44	Francisco Leite de Siqueira	C.	Negociante	Conceição	"	200\$000	"	Provou a renda legal
2	Gabriel Alvim dos Santos	27	Maria Roza de Siqueira	C.	"	"	"	200\$000	"	"
3	Joaquim José da Costa	44	João José da Costa Brazil	C.	"	"	"	200\$000	"	"
4	Padre Miguel Eboli	47	Ignorada	S.	Sacerdote	"	"	464\$000	"	Por mudança da com. de Mogy das Cruzes
QUARTEIRÃO N. 14										
5	Angelo Castrucci	24	Lazaro Castrucci	C.	Professor publico	"	"	650\$000	"	Provou a renda legal
6	Joaquim de Siqueira Franco	34	Luiza de Siqueira Franco	C.	Lavrador	"	"	600\$000	"	"

ESTAÇÃO CHUVOSA

Sortimento completo de artigos impermeáveis, sobretudos, cavours, ponches, polainas e perneiras de borracha, electricos, cazimira, seda, panno e diagonal impermeáveis.

Tudo recebido directamente da « Inglaterra » da importante manufactura « Macintosh ».

Capas impermeáveis para cocheiros, guarda chuvas inglezes e francezes.

PREÇOS DE IMPORTAÇÃO

10—5 de 4 em 4 dias

AU BON DIABLE 47 a 49 Rua Direita

Art. 89 Se o inspector der o cambuho por frito e este não se prestar ao livro...

Art. 90 Em qualquer tempo que cahir alguma tranqueira no cambuho ou estrada...

TITULO XI

Dalavouira

Art. 91 Os proprietarios de terrenos neste municipio são obrigados a uma vez por ano...

Art. 92 Ninguem poderá laçar fogo em suas roças ou derrubadas, contiguas a terras...

Art. 93 Quando se der o caso de apparecer fogo destruindo matos ou capoeiras...

Art. 94 Todo aquelle que duitar fogo em matas, capoeiras, campos ou plantações...

Art. 95 E' prohibido ter gado de qualquer qualidade junto a terras das lavouiras...

Art. 96 Os animaes muarses, cavallares ou vacouns, que forem encontrados em pastos...

Art. 97 Os porcos, cabras e carneiros que forem encontrados em plantações...

Art. 98 Ninguem poderá caçar em matas ou campos alheios, sem consentimento do dono...

Art. 99 Os proprietarios que fixarem tanques ou represas de aguas para a serventia...

Art. 100 Ninguem poderá abrir casa de negocio de qualquer natureza de commercio...

TITULO XII

Das casas de negocio e sua policia, dos atravessadores de generos e dos mascates

Art. 101 As licenças devem ser concedidas em qualquer tempo do anno para aquelles...

Art. 102 Os que requererem licença depois de decorridos alguns trimestres do anno...

Art. 103 As licenças terminarão sempre no dia 31 de Dezembro de cada anno...

Art. 104 Todo o negociante que não querendo continuar com o negocio não o tiver...

Art. 105 Os negociantes ambulantes de fazendas, generos de armazem, armazinhos...

Art. 106 Os mascates de quaisquer generos ou artigos, sujeitos aos impostos da tabella...

Art. 107 Quando os mascates façam o seu commercio em ouro, prata, pedras preciosas...

Art. 108 Todos os negociantes de qualquer natureza, ainda mesmo os mascates...

Art. 109 Os que venderem por pesos e medidas não aferidos, e os que, tendo aferido...

Art. 110 Além dos pesos e medidas serão tambem aferidos annualmente, no mesmo...

Art. 111 O aferidor dará conhecimento por aferição que fizer, declarando nelle os...

Art. 112 O aferidor que der conhecimento sem ter aferido, ou marcar peças sem...

Art. 113 Os negociantes que se agitassem em tumultos, jogos, vozerias e ajuntamentos...

Art. 114 Os negociantes ambulantes de qualquer especie, andarem sempre com a...

Art. 115 Os negociantes que venderem vinhos artificiais, sem a competente declaração...

Art. 116 Os negociantes que offererem a venda generos deteriorados ou podres...

Art. 117 Os negociantes que offererem a venda generos deteriorados ou podres...

Art. 118 Os negociantes que offererem a venda generos deteriorados ou podres...

Art. 119 Os negociantes que offererem a venda generos deteriorados ou podres...

Art. 120 Os negociantes que offererem a venda generos deteriorados ou podres...

TITULO XIII

Do mercado

Art. 117 Os que tiverem generos alimenticios ou de primeira necessidade, como fariña...

Art. 118 Não ficam comprehendidos no artigo antecedente os generos comprados em...

Art. 119 O mercado funcionará todos os dias desde as seis horas da manhã, até as...

Art. 120 Todo aquelle que atravessar qualquer genero mencionado no artigo 117...

Art. 121 Aquelle que se mancomunar para comprar generos no mercado em nome...

Art. 122 Todo aquelle que fizer qualquer trato com o vendedor, de comprar os...

Art. 123 O inspector será obrigado a permanecer no mercado todos os dias, desde as...

Art. 124 O inspector, para observancia do artigo antecedente, terá a seu cargo um...

Art. 125 Terá mais o inspector um livro a seu cargo, aberto, numerado e fabricado...

Art. 126 Os generos que forem expostos no mercado serão vendidos em pequena porção...

Art. 127 E' prohibida no mercado a venda de generos deteriorados ou podres...

Art. 128 Ao inspector compete a attribuição de manter no mercado a ordem e toda...

Art. 129 Quando os infractores já se acharem nas ruas por terem tirado alta ou por...

Art. 130 O inspector que deixar de cumprir os seus deveres, infringindo as disposições...

Art. 131 Logo que os generos sejam expostos no mercado, pagará o vendedor os...

Tabella dos impostos do mercado

- Art. 132 Os que expozerem generos para serem vendidos no mercado, pagaráo: 1º Por um litro de arroz pilado 5 réis.

TITULO XIV

Tabella de diversos impostos

Art. 133 Os carros e carroças de seis moveis, quer deste, quer de outros municipios...

Art. 134 Os carros ou trollys de aluguel para transporte de pessoas serão carimbados...

Art. 135 Todo aquelle que não tendo casa de negocio quiser cortar pórcos para vender...

Art. 136 Os que quiserem vender no municipio, aguardente fabricada fora della...

Art. 137 Ninguem poderá dar espectaculos publicos de qualquer natureza que seja...

Art. 138 Os tocadores de raaiejos, pandeiros, tocadores de harpa e outros semelhantes...

Art. 139 Os que quiserem expor cosmorama ou diorama, pagaráo 2\$ por dia que...

Art. 140 Todo aquelle que vender bilhetes de loterias no municipio, seja dono do...

Art. 141 Todo aquelle que quiser ter jogo de lotó ou vispora, pagará o imposto...

Art. 142 Todo aquelle que quiser ter bilhar nesta cidade ou municipio, pagará o...

Art. 143 Os bichareis que exercerem a advocacia, os medicos e os advogados provisionados...

Art. 144 Os aliciadores, tabeliães e escriptores, pagaráo o imposto annual de 10\$.

Art. 145 Aquelle que tiver machina de beneficiar café para ganhar, pagará o...

Art. 146 Aquelle que tiver engenho de serrar, olaria para negocio, pagará o...

Art. 147 Aquelle que tiver vacca de leite dentro da povoação, pagará o imposto...

Art. 148 Todo aquelle que quiser abrir botica nesta cidade ou no municipio, por...

Art. 149 As esvas ou tabernas que fornecerem comidas, percebendo juros, pagaráo...

Art. 150 Todo aquelle que tiver hotel dentro da cidade ou no municipio, pagará o...

Art. 151 Os relojeiros, tentistas e retratistas que quiserem exercer a sua profissão...

Art. 152 Todo aquelle que tiver padaria nesta cidade ou no municipio, pagará o...

ANNUNCIOS

GELO Kilo 200 rs. Fabricado de agua da Cantareira, vende-se unicamente na Confeitaria DE ADOLPHO NAGEL

Tratamento da bocca Elixir dentifricio Este excellentissimo elixir, formula do illustre e distincto clinico dr. Luiz Pereira Barreto...

Pharmacia Popular 5 RUA DA IMPERATRIZ 5 50-9 S. PAULO

Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia De ordem do v. r. m. sr. dr. irmão commissario convindo os sr. irmãos para uma reunião...

COLLEGIO IVYHY Communico aos srs. paes de familia que as ferias geras deste estabelecimento commecarão a 15 de Dezembro do corrente anno...

Companhia Rio Claro De ordem da directoria da Companhia Rio Claro, convindo aos srs. accionistas a fazerem a quinta e ultima entrada de capitães...

TRABALHADOR Preciza-se d'um homem para todos os serviços de casa na Confeitaria Nagel RUA DA IMPERATRIZ N. 26

Mosquitos O acreditado pó da Persta contra os mosquitos etc., vende-se em pacotes de rs. 1\$000, a duzia rs. 9\$000, na Pharmacia Ypiranga

A' praca Os abaixo assignados sócios componentes da firma Lacerda, Camargo & Arbens, estabelecida nesta praca, com commercio de importação e fabrica de machinimas...

LACERDA, CAMARGO & ARBENS S. Paulo, 22 de Novembro de 1896. Candido Franco de Lacerda, Joaquim Franco de Camargo Junior, João Arbens.

Continua